



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## **DECRETO Nº 138/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial e suplementar autorizado pela Lei nº 2.734, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.734, de 04 de dezembro de 2019;

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito especial e suplementar no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação  
Programação: 27.812.0023.1012 – Obras Esportivas, Recreação e de Lazer  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados  
Ficha nº 637  
Valor: R\$ 9.100,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.27.01 – Diretoria Mun. Desenv. Econômico e Habitação  
Programação: 16.482.0021.2084 – Manutenção da Habitação Urbana  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados  
Ficha nº 638  
Valor: R\$ 1.100,00

**Art. 2º** - O Crédito Adicional de que trata o artigo 1º será coberto totalmente com Superávit Financeiro, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), conforme art. 43, §1º, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 04 de Dezembro de 2019.

**Maria Felicidade Peres Campos Arroyo**  
Prefeita Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra*

**Nilton Meireli**  
Diretor Administrativo

